CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 064/2026

PROCESSO PMBJ/RN N.º 3.831/2026
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 007/2026

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS E SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN, E A EMPRESA **TINOCO DE ANDRADE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA**, NOS TERMOS DO PROCESSO Nº 3.831/2026.

Pelo presente **Instrumento de Contrato**, que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN,** inscrita no CNPJ sob o nº 08.002.404/0001-26**,** com sede à Rua Manoel Andrade, 12 – Centro – Bom Jesus/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **JOSÉ NILSON PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, residente a Travessa Luiz Matias, 21 – Centro – Bom Jesus/RN, CEP: 59270-000, portador do RG nº 001.XXX.474 - SSP/RN e CPF nº XXX.811.XXX-49, doravante denominado simplesmente **Contratante** e, de outro lado a empresa **TINOCO DE ANDRADE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 14.337.094/0001-01**,** residente à Rua General Oliveira Galvão, nº 1045, Tirol, Natal/RN, CEP: 59.015-120, aqui representado pelo Sr. **KLEYBER TINOCO DE ANDRADE**, portador do RG nº 001.475.778, CPF nº 000.647.304-09, doravante denominado simplesmente **Contratado**, com fundamento nos dispositivos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e suas posteriores modificações e do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 007/2026**, têm entre si como justo e contratado o que vem especificado nas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. Registro de Preços para Aquisição de materiais de expediente para suprir as demandas administrativas das secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor global do presente contrato é de R$1.760.832,07 (Hum milhão, setecentos e sessenta mil, oitocentos e trinta e dois reais e sete centavos), de acordo com a proposta de preço apresentada pela CONTRATADA.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	V.UNIT.	V.TOTAL	MARCA
1	AGENDA TELEFÔNICA ÍNDICE TELEFÔNICO DE MESA ORGANIZER TEM ABERTURA DE ÍNDICE EM ORDEM ALFABÉTICA. POSSUI VISUAL NEUTRO, COM CAPA FLEXÍVEL, MIOLO COM 39 FOLHAS, FORMATO 15CM X 21CM	UNIDADE	20	36,10	722,00	TILIBRA
2	AGENDA PERMANENTE FORMATO 13,3 X 19,5CM CONTENDO 384 PAG. COR IMPRESSA EM PRETO. CONTER CALENDÁRIO DO ANO VIGENTE, ANO ANTERIOR E DOS PRÓXIMOS 2 (DOIS) ANOS	UNIDADE	120	47,50	5.700,00	TILIBRA
3	ALFINETE DE SEGURANÇA PCT C/ 100 UNID	PACOTE	50	25,43	1.271,50	NYBC
4	ALFINETES NIQUELADOS 50 GR Nº 29	UNIDADE	100	39,00	3.900,00	ACC
5	ALMOFADA CARIMBO Nº 03, ESTOJO E TAMPA PLÁSTICOS, NAS CORES: AZUL, VERMELHO E PRETO.	UNIDADE	120	11,25	1.350,00	MASTERPRINT
6	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, ERGONÔMICO, COM ESPAÇO PARA GUARDAR 02 MARCADORES. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, POLÍMEROS, FELTRO E ADESIVO.	UNIDADE	480	22,80	10.944,00	MASTERPRINT
7	ARGOLA COM CORRENTE PARA CHAVEIRO	PACOTE	10	59,21	592,10	OKERO
8	BALÃO CANUDO 260 PCT C/50 UND CORES SORTIDAS	PACOTE	100	24,30	2.430,00	SÃO ROQUE
9	BALÃO Nº 7 PCT COM 50 UND CORES VARIADAS	PACOTE	150	15,90	2.385,00	SÃO ROQUE
10	BAMBOLÊS	UNIDADE	100	18,64	1.864,00	SOL E RISO
11	BARBANTE COLORIDO Nº 06 CONE PESO MÍNIMO 600 G	UNIDADE	72	45,40	3.268,80	EUROROMA
12	BARBANTE COLORIDO Nº 08 CONE. PESO MÍNIMO 600 G	UNIDADE	72	50,50	3.636,00	EUROROMA

13	BARBANTE CRU Nº 06 CONE. PESO MÍNIMO 600	UNIDADE	72	36,70	2.642,40	EUROROMA
14	BARBANTE CRU Nº 08 CONE. PESO MÍNIMO 600	UNIDADE	72	41,20	2.966,40	EUROROMA
15	BASTÃO COLA QUENTE GROSSA, A BASE DE SILICONE, IDEAL PARA PISTOLAS: 127/40. PACOTE DE 1KG.	PACOTE	150	75,00	11.250,00	RENDICOLLA
16	BASTÃO COLA QUENTE FINA, A BASE DE SILICONE, IDEAL PARA PISTOLAS: 127/20. PACOTE DE 1KG.	PACOTE	150	75,00	11.250,00	RENDICOLLA
17	BATERIA ALCALINA 9 VOLTS	UNIDADE	200	29,40	5.880,00	ELGIN
18	BATERIAL CR 2032 LITHIUM 3 V	UNIDADE	500	10,48	5.240,00	ELGIN
19	BOBINA TERMO SENSIVEL, NA COR BRANCA, MEDINDO 57MM X 30 MTS, 1 VIA, CAIXA COM 30 UNIDADES.	CAIXA	20	170,52	3.410,40	SILFER
20	BOBINA DE PAPEL 01 VIA 30M PARA CALCULADORA IR-40T BICOLOR	CAIXA	20	169,86	3.397,20	SILFER
21	BOLA DE ISOPOR TAMANHO VARIADOS	UNIDADE	100	9,09	909,00	FRICALOR
22	BORRACHA BRANCA COM CAPA PROTEÇÃO MACIA ESPECIAL PARA APAGAR LÁPIS CX C/ 24 UND	CAIXA	50	81,60	4.080,00	MASTERPRINT
23	CADERNO UNIVERSITARIO CAPA FLEXIVEL 04 MAT	UNIDADE	1000	10,85	10.850,00	PERFIL
24	CADERNO UNIVERSITARIO CAPA FLEXIVEL 06 MAT	UNIDADE	1000	12,45	12.450,00	PERFIL
25	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA ESPIRAL C/ 160 FL	UNIDADE	1200	30,75	36.900,00	PERFIL
26	CAIXA CORRESPONDÊNCIA EM ACRÍLICO (DUPLA)	UNIDADE	36	75,00	2.700,00	DELLO
27	CAIXA CORRESPONDENCIA EM ACRILICO (SIMPLES)	UNIDADE	36	37,75	1.359,00	DELLO
28	CAIXA CORRESPONDÊNCIA EM ACRÍLICO (TRIPLA)	UNIDADE	36	81,72	2.941,92	DELLO
29	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA PARA MEADAS DE LINHAS PARA 100 PLAQUETAS	UNIDADE	60	80,90	4.854,00	LINHAS DOURADAS
30	CAIXA ARQUIVO MORTO PLÁS/CO TAMANHO MÍNIMO 350 X 135 X 240 MM	UNIDADE	1000	10,85	10.850,00	DELLO
31	CAIXA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO MICROONDULADO TAMANHO 355X250X133XMM COM IMPRESSÃO GRAFICA PRETA, POSSUIR CORRENTES DE VENTILAÇÃO NAS LATERAIS	UNIDADE	200	8,90	1.780,00	FRAMA
32	CAIXA BOX POLIONDA GIGANTE PARA ARQUIVO MORTO: MATERIAL DE QUALIDADE, RESISTENTE E ESPESSURA DE NO MÍNIMO 3MM QUE SUPORTE EMPILHAMENTO DE CIAXAS. DUPLA PAREDE E ENCAIXE "EM T" NAS LATERAIS QUE, NA MONTAGEM, GARANTA UMA MELHOR FIRMEZA. ESSE ENCAIXE NA LATERAL PROPICIA A MELHOR ESTRUTURA DA CAIXA E GARANTE QUE COM O PASSAR DOTEMPO O PRODUTO NÃO SE DESFAÇA. CORES AZUL, AMARELA E BRANCA. DIMENSÕES APROXIMADAS EM MM 380X175X290	UNIDADE	300	19,75	5.925,00	DELLO
33	CALCULADORA ELETRÔNICA 8DÍGITOS, ALIMENTAÇÃO SOLAR E BATERIA 1XAA; FUNÇÃO RAIZ QUADRADA, PORCENTAGEM, TECLA MEMÓRIA. ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO BRASIL E GARANTIA DE 1 ANO.	UNIDADE	300	18,18	5.454,00	BRW

34	CALCULADORA DE IMPRESSÃO COM 12 DÍGITOS, EXCELENTE IMPRESSÃO BICOLOR, IMPRIME 2.4 LINHAS POR SEGUNDO, TELA EM LCD, COM ADAPTADOR CHAVEADO BIVOLT 110/220V INCLUSO E PODE UTILIZAR 04 PILHAS AA (OPCIONAL), COM TECLAS TAX+, TAX, FUNÇÃO ARREDONDAMENTO, FUNÇÕES TECLAS -> CORREÇÃO PARCIAL, DUPLO ZERO, COM GARANTIA DE 06 MESES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	UNIDADE	12	919,43	11.033,16	ELGIN
35	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS, INVERSÃO DE SINAIS, RAIZ QUADRADA, PORCENTAGEM, MEMORIA+/-, TECLA 00, ROLLOVER, FUBÇÃO DE ARREDONDAMENTO, GRAND TOTAL, FUNÇÃO MARK UP, SOLAR E BATERIA. DIMENSÕES: 14,5X10X3CM. GARANTIA DE 1 ANO	UNIDADE	10	41,90	419,00	MASTERPRINT
36	CANETA HIDROGRÁFICA LONGA, MEDINDO: 15,5MM; 12 CORES BRILHANTES, TAMPA ANTIASFIXIANTE, NÃO TÓXICO, SUPER LAVÁVEL. COMPOSIÇÃO: PONTA DE POLIESTER, RESINAS PLÁSTICAS E TINTA ATÓXICA Á BASE DEÁGUA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	ESTOJO	500	24,70	12.350,00	COMPACTOR
37	CANETA ESCRITA FINA AZUL CX C/ 50 UND	CAIXA	100	88,00	8.800,00	COMPACTOR
38	CANETA ESCRITA FINA PRETA CX C/ 50 UND	CAIXA	100	88,00	8.800,00	COMPACTOR
39	CANETA ESCRITA FINA VERMELHA CX C/ 50 UND	CAIXA	100	88,00	8.800,00	COMPACTOR
40	CAPA PVC PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4 COR CRISTAL PCT COM 100 UNID	PACOTE	30	85,71	2.571,30	ACP
41	CAPA PVC PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4 COR PRETA PCT COM 100 UNID	PACOTE	30	81,90	2.457,00	ACP
42	CARTOLINA GUACHE, FORMATO 48X65MM. CORES VARIADAS.	UNIDADE	3000	2,92	8.760,00	PREMIATTA
43	CARTOLINA ESCOLAR, FORMATO 500X660MM, 180 GR/M2. CORES VARIADAS.	UNIDADE	3000	2,14	6.420,00	JANDAIA
44	CLIPES Nº 0 NIQUELADO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	200	7,00	1.400,00	ACC
45	CLIPES Nº 1/0 NIQUELADO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	200	7,12	1.424,00	ACC
46	CLIPES Nº 2/0 NIQUELADO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	200	7,95	1.590,00	ACC
47	CLIPES Nº3/0 NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	200	7,40	1.480,00	ACC
48	CLIPES Nº 4/0 NIQUELADO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	200	7,60	1.520,00	ACC
49	CLIPES Nº 6/0 NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	200	8,50	1.700,00	ACC
50	CLIPES Nº 8/0 NIQUELADO, CAIXA COM 25 UNIDADES	CAIXA	200	8,30	1.660,00	ACC
51	COLA BRANCA NÃO TÓXICA, EMBALAGEM DE 500ML.	FRASCO	200	20,89	4.178,00	BAMBINI
52	COLA COLORIDA 6 CORES, 23GRS.COM BICO DOSADOR E TAMPA ANTIASFIXIANTE. COMPOSIÇÃO:RESINA DE PVA, CONSERVANTES E PIGMENTOS	CAIXA	300	21,48	6.444,00	BAMBINI
53	COLA COM GLITTER 35G, LAVÁVEL DOURADA, PRATA, VERMELHA, ROSA, PRETA E BRANCA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	CAIXA	300	122,00	36.600,00	FUTURO
54	COLA BASTÃO 8GRS. NÃO TÓXICA, LAVÁVEL. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, POLIMERO DSÓDIO.VALIDADE NO PRODUTO	UNIDADE	360	3,30	1.188,00	FUTURO
55	COLA BRANCA 1 LT	UNIDADE	120	34,99	4.198,80	BAMBINI
56	COLA BRANCA 90GR CX C/ 12 UND	CAIXA	100	32,80	3.280,00	BAMBINI

57	COLA DE CONTATO BRASCOPLAST 75GR	UNIDADE	100	25,00	2.500,00	BRASCOPLAST
58	COLA INSTANTÂNEA DE 20 GRAMAS	UNIDADE	240	16,88	4.051,20	RENDICOLLA
59	COLA ISOPOR 90 GRAMAS	UNIDADE	500	7,39	3.695,00	BAMBINI
60	COLA ISOPOR 900ML	UNIDADE	72	70,00	5.040,00	BAMBINI
61	COLA SILICONE 250ML	UNIDADE	120	24,00	2.880,00	RENDICOLLA
62	COLEÇÃO LÁPIS DE COR INTEIRO C/ 12 CORES	UNDIDADE	1000	11,00	11.000,00	LEO LEO
63	CONJUNTO DE RÉGUAS: 1 RÉGUA DE 30CM, 1 ESQUADRO DE 45º, 1 ESQUADRO DE 60º E 1 TRANSFERIDOR DE 180º	KIT	1000	15,58	15.580,00	WALLEU
64	CORDÃO RABO DE RATO COM 100 MT	ROLO	50	83,58	4.179,00	KUBIT
65	CORRETIVO LÍQUICO 18ML CX C/ 12 UND	CAIXA	50	54,00	2.700,00	BAMBINI
66	DVD-R VIRGEM GRAVÁVEL, COM CAPA ACRÍLICA, 16X, 4.7GB. 120MINUTOS	UNIDADE	200	5,05	1.010,00	MULTI
67	ELÁSTICO GOMINHA AMARELO, PACOTE COM 500 GRAMAS	PACOTE	100	44,00	4.400,00	MAMUTH
68	ELÁSTICO GOMINHA AMARELO PCT C/ 100 GRAMAS	PACOTE	100	8,80	880,00	MAMUTH
69	ENVELOPE PLÁSTICO REFORÇADO 240MMX330MM, TIPO OFÍCIO C/ 04 FUROS, ESPESSURA 020.	UNIDADE	1000	1,95	1.950,00	ACP
70	ENVELOPE PLÁSTICO REFORÇADO TIPO OFÍCIO SEM FURO,, ESPESSURA020	UNIDADE	1000	1,95	1.950,00	ACP
71	ENVELOPE KRAFT NATURAL PURO 80GR 200X280 C/ 250 UNIDADES	CAIXA	20	173,30	3.466,00	SCRITY
72	ENVELOPE KRAFT NATURAL PURO 80GR 240X340 C/ 250 UNIDADES	CAIXA	20	210,00	4.200,00	SCRITY
73	ENVELOPE KRAFT NATURAL PURO 80GR 310X410 C/ 250 UNIDADES	CAIXA	20	290,00	5.800,00	SCRITY
74	ENVELOPE BRANCO 90GR 176 X 250 C/ 250 UNIDADES	CAIXA	50	182,00	9.100,00	SCRITY
75	ENVELOPE BRANCO 90GR 240 X 340 C/ 250 UNIDADES	CAIXA	50	230,00	11.500,00	SCRITY
76	ENVELOPE COMERCIAL 114X162.	UNIDADE	2500	0,28	700,00	SCRITY
77	ESPIRAL ENCADERNAÇAO N° 12 PCT C/ 100 UND	PACOTE	20	115,00	2.300,00	MARES
78	ESPIRAL ENCADERNAÇAO N° 7 PCT C/ 100 UND	PACOTE	20	89,15	1.783,00	MARES
79	ESTILETE GRANDE LARGO COM LÂMINA 18MM DE METAL.	UNIDADE	240	4,20	1.008,00	MASTERPRINT
80	ESTILETE PEQUENO ESTREITO COM LÂMINA 9MM DE METAL	UNIDADE	240	2,89	693,60	MASTERPRINT
81	EVA 40X48 ATOALHADO PCT C/10 FLS	PACOTE	300	128,14	38.442,00	IBEL
82	EVA 40X48 ESTAMPADO PCT C/ 10 FLS	PACOTE	300	123,35	37.005,00	IBEL
83	EVA 40X48 PCT C/ 10 FLS	PACOTE	100	44,92	4.492,00	IBEL
84	EVA 40X60 C/GLITER PCT C/10 FLS	PACOTE	300	139,84	41.952,00	IBEL
85	EVA ROLO 0,90X1,80	ROLO	120	43,94	5.272,80	IBEL
86	EVA ROLO 39X47	ROLO	120	9,55	1.146,00	IBEL
87	EVA, FORMATO 400MMX600MMX1, 8MM.CORES VARIADAS PCT C/ 10 FLS	PACOTE	300	54,93	16.479,00	IBEL
88	EXTRATOR DE GRAMPO METÁLICO. ESPÁTULA INOX.	UNIDADE	240	4,05	972,00	MASTERPRINT
89	FELTRO LARGURA 1,40M	METRO	100	53,85	5.385,00	SANTA FE
90	FITA ADESIVA COLORIDO 12 MM X 10 M, CORES VARIADAS.	ROLO	240	2,17	520,80	EUROCEL
91	FITA ADESIVA TRANSPARENTE PEQUENA 12MM X 30M.	ROLO	360	2,25	810,00	EUROCEL
92	FITA ADESIVA CREPE MEDINDO: 48MMX50M. COMPOSIÇÃO: PAPEL CREPADO, ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINAS	ROLO	300	30,20	9.060,00	EUROCEL
93	FITA ADESIVA DUPLA FACE 18MMX50M	ROLO	240	25,48	6.115,20	EUROCEL
94	FITA ADESIVA TRANSPARENTE GRANDE 12 MM X 40 M.	ROLO	420	4,50	1.890,00	EUROCEL

95	FITA CORRETIVA 5MMX12MTS CX C/ 12 UNID	CAIXA	24	145,00	3.480,00	BRW
96	FITA CREPE 19X50	ROLO	240	18,48	4.435,20	EUROCEL
97	FITA CREPE 25X50	ROLO	240	23,90	5.736,00	EUROCEL
98	FITA EMPACOTAMENTO TRANSPARENTE 45MMX45M.	ROLO	400	7,40	2.960,00	EUROCEL
99	FITA KRAFT 18MMX50M	ROLO	200	22,00	4.400,00	EUROCEL
100	FITA KRAFT 25MX40M	ROLO	200	28,20	5.640,00	EUROCEL
101	FITA KRAFT 48MMX50M	ROLO	220	37,15	8.173,00	EUROCEL
102	FITA DE CETIM FINA C/ 10 METROS	ROLO	150	14,36	2.154,00	PROGRESSO
103	FITA DE CETIM LARGA C/ 10 METROS	ROLO	150	29,95	4.492,50	PROGRESSO
104	FLANELA TAMANHO 38X58CM	UNIDADE	500	7,41	3.705,00	CRISTAL
105	GIZ DE CERA COM 12 CORES	CAIXA	2500	8,50	21.250,00	FUTURO
106	GLITTER EM PVC, POTE COM NO MÍNIMO 3 GRAMAS. CORES VARIADAS	UNIDADE	240	3,35	804,00	GLINORTE
107	GRAFITE 0,5 HB. CAIXA COM 12 TUBOS COM 12 GRAFITES DE 60MM EM CADA TUBO	CAIXA	50	18,75	937,50	FUTURO
108	GRAFITE 0,7 2B. CAIXA COM 12 TUBOS COM 12 GRAFITES DE 60MM EM CADA TUBO.	CAIXA	50	18,80	940,00	FUTURO
109	GRAMPEADOR GRANDE METAL, PROFFISSIONAL, 28CM PARA 100 FOLHAS DE 75GRS. UTILIZA GRAMPOS 24/8 P/ 2050 FLS / 240 P/ 40-70FLS/23/8 P/ 20 50FLS/ 23/10 P/ 40-70FLS/ 23/13 P/ 70-100FLS E 914 PARA 80-110FLS.	UNIDADE	36	139,97	5.038,92	MASTERPRINT
110	GRAMPEADOR CORPO METÁLICO, BASE DE 13CM. UTILIZA GRAMPO 26/6 PARA 20 FLS; 24/6 PARA 30FLS E 23/9 PARA 30FLS.	UNIDADE	120	51,30	6.156,00	MASTERPRINT
111	GRAMPEADOR, UTILIZA GRAMPOS 23/6, 26/6, 23/8, 24/8, PERMITE GRAMPEAR ATÉ 45 FOLHAS, DIMENSÕES: COMPRIMENTO 18CM, LARGURA 4CM, ALTURA 6,5CM, COM APOIO ANATÔMICO EMBORRACHADO, CORPO EM AÇO ESCOVADO, DEPÓSITO COM FACE DE SEGURANÇA, BASE EMBORRACHADA E BOTÃO EJETOR NA PARTE TRASEIRA PARA ABRIR O COMPARTIMENTO DO GRAMPO.	UNIDADE	50	88,00	4.400,00	BAZZE
112	GRAMPO GALVANIZADO 9/12 CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CAIXA	25	39,40	985,00	ACC
113	GRAMPO GALVANIZADO 23/6 CAIXA COM 5.000 UNIDADES	CAIXA	85	38,78	3.296,30	ACC
114	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 CAIXA COM 5000 UNIDADES	CAIXA	200	9,29	1.858,00	ACC
115	GRAMPO GALVANIZADO 23/10 CAIXA COM 5.000 UNIDADES	CAIXA	50	41,02	2.051,00	ACC
116	JUTA CRUA LARGURA 1,40M	METRO	100	55,99	5.599,00	CASTANHAL
117	LÁPIS GRFITE PRETO N° 2 CX C/144 UND	GROSSA	50	73,99	3.699,50	BRW
118	LÁPIS MARCADOR PARA CD/DVD NAS CORES AZUL, PRETA E VERMELHA CX C 12 UNID	CAIXA	50	90,00	4.500,00	FUTURO
119	LAPISEIRA GRAFITE TECNICA 0,5 MM METAL CX C/ 12 UND	CAIXA	20	210,00	4.200,00	FUTURO
120	LAPISEIRA GRAFITE TECNICA 0,7 MM METAL CX C/ 12 UND	CAIXA	20	179,99	3.599,80	FUTURO
121	LAPISEIRA GRAFITE TECNICA 0,9 MM METAL CX C/ 12 UND	CAIXA	20	238,74	4.774,80	FUTURO
122	LIMPADOR DE QUADRO BRANCO, SPRAY, COM 60 ML, LÍQUIDO ESPECIAL PARA REMOVER INSTANTANEAMENTE MANCHAS, RESÍDUOS E SUJEIRAS, DEIXANDO O QUADRO BRANCO SEMPRE LIMPO E RENOVADO PARA O USO. COMPOSIÇÃO: ETANOL, HIDRATADO, ISOPROPANOL E BENSOATO DE DENATONIO.	UNIDADE	72	24,35	1.753,20	BRW
123	LIMPADOR QUADRO BRANCO 500 ML	UNIDADE	250	70,00	17.500,00	LIMPA FACIL
124	LINHA DE CROCHÊ 151,3G	ROLO	100	58,12	5.812,00	CIRCULO

125	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, COM 104 FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 63 GGRS, CAPA E CONTRACAPA EMPAPELÃO 700 GRS.	UNIDADE	120	17,40	2.088,00	ANIMATIVA
126	LIVRO DE PONTO, COM FOLHAS NUMERADAS, 100 FOLHAS, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO: 700GRS. REVESTIDO PAPEL 90GRS. PLASTIFICADO, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFFSET 120 GRS.	UNIDADE	120	36,00	4.320,00	ANIMATIVA
127	LIVRO ATA COM FOLHAS NUMERADAS, 100 FOLHAS, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO: 700GRS. REVESTIDO PAPEL 90GRS. PLASTIFICADO, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFFSET 56GRS.	UNIDADE	200	21,20	4.240,00	ANIMATIVA
128	LIVRO ATA COM FOLHAS NUMERADAS, 200 FOLHAS, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO: 700GRS. REVESTIDO PAPEL 90GRS. PLASTIFICADO, FOLHAS INTERNAS EM PAPELOFFSET 56GRS.	UNIDADE	100	38,15	3.815,00	ANIMATIVA
129	MARCA TEXTO CX C/ 12 UNID CORES VARIADAS	CAIXA	100	41,50	4.150,00	MASTERPRINT
130	MOCHILA DE COSTAS COM AMPLOS COMPARTIMENTOS, BOLSOS LATERAIS E ALÇAS ACOLCOADAS PARA CONFORTO, COR PRETA E PEGADOR EM CIMA	UNIDADE	100	259,95	25.995,00	CLIO
131	MOLHA DEDO. UMECTANTE PARA DEDOS, INDICADO PARA O MANUSEIO DE PAPEIS E CÉDULAS. COM 12 GRAMAS, COM TEXTURA MACIA.	UNIDADE	120	6,36	763,20	WALLEU
132	NOVELOS DE LÃ 100 GR 200 MT TEX 500	ROLO	36	32,97	1.186,92	CORRENTE
133	PACOTE DE AGULHA DE MÃO N 7 PCT C/ 20 UND	PACOTE	10	23,95	239,50	CORRENTE
134	PAPEL FOTOGRÁFICO A4, GLOSSY, 135 GRAMAS, PACOTE COM 50 FOLHAS	PACOTE	58	57,93	3.359,94	MASTERPRINT
135	PAPEL VERGÊ 180 GR, FORMATO: 210MMX297MM, C/50 FOLHAS, CORES VARIADAS.	CAIXA	50	31,56	1.578,00	USAPEL
136	PAPEL AUTOADESIVO TRANSPARENTE 45CMX2M (TIPO CONTACT)	ROLO	60	14,20	852,00	PLASTICOVER
137	PAPEL CAMURÇA, FORMATO MÍNIMO 40X60CM. CORES DIVERSAS	UNIDADE	2000	3,54	7.080,00	ART FLOC
138	PAPEL CARBONO, COR AZUL, FORMATO A4, CAIXA COM 100 FOLHAS	CAIXA	24	51,50	1.236,00	TRIS
139	PAPEL CELOFANE, 80X80CM CORES VARIADAS	UNIDADE	1000	3,50	3.500,00	VMP
140	PAPEL SULFITE A4(210X297MM),75G/M, CORES VARIADAS. EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	EMBALAGEM	300	17,00	5.100,00	CHAMEX
141	PAPEL SULFITE A4, ALCALINO, 210MMX297MM, 75G/M2, PACOTE COM 500 FOLHAS, CAIXA COM 10 PACOTES	CAIXA	500	428,97	214.485,00	CHAMEX
142	PAPEL A4 COLORIDO AZUL, AMARELO E VERDE RESMA C/500FL	RESMA	240	69,50	16.680,00	CHAMEX
143	PAPEL COLOR SET, FORMATO 48X66CM. CORES DIVERSAS	UNIDADE	2000	2,91	5.820,00	PREMIATTA
144	PAPEL CREPOM, FORMATO 48X200CM. CORES: AMARELA, AZUL, VERMELHO, LARANJA, VERDE, BRANCO	CAIXA c/ 40 UND	100	94,97	9.497,00	ART FLOC
145	PAPEL DE SEDA, CORES VARIADAS 480X660MM	FOLHA	1000	1,10	1.100,00	ART FLOC
146	PAPEL LAMINADO NAS CORES PRATA, DOURADA E VERMELHA. TAMANHO MÍNIMO 48X60CM.	FOLHA	2000	3,30	6.600,00	VMP
147	PAPEL PESO 40 PCT C/ 50 FLS	PACOTE	200	17,96	3.592,00	CHAMEX
148	PAPEL PESO 60 PCT C/ 50 FLS	PACOTE	200	19,20	3.840,00	CHAMEX

149	PAPEL PRESENTE 480X660MM. CORES DIVERSAS.	FOLHA	400	2,60	1.040,00	VMP
150	PASSAMANARIA POLIESTER PEÇA COM 10 MT	PEÇA	50	85,54	4.277,00	SÃO JOSE
151	PASTA AZ, LOMBO ESTREITO, FERRAGEM NIQUELADA, PRENDEDOR FERRAGEM NIQUELADA, FORRAÇÃO EM PAPEL MONOLÚCIDO, LOMBADA E PLASTIFICADA COM PORTA ETIQUETA.	UNIDADE	500	22,96	11.480,00	CHIES
152	PASTA CATÁLOGO COM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS, COM VISOR FRONTAL, MEDINDO: 243MM X 333MM	UNIDADE	200	31,89	6.378,00	ACP
153	PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO, CORES VARIADAS	UNIDADE	670	5,84	3.912,80	FRAMA
154	PASTA POLIONDA LARGA, COM ELÁSTICO, 55MM DE ESPESSURA	UNIDADE	2000	8,98	17.960,00	DELLO
155	PASTA POLIONDA MÉDIA, COM ELÁSTICO, 35MM DE ESPESSURA	UNIDADE	1500	7,80	11.700,00	DELLO
156	PASTA SUSPENSA EM CARTÃO MARMORIZADO (336 A 350G/M2), COM HASTE PLÁSTICA, VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO. AS ABAS DEVEMSER COLADAS INTERNAMENTE, FORMATO 361X240MM	UNIDADE	1000	6,80	6.800,00	DELLO
157	PASTA AZ, LOMBO LARGO, FERRAGEM NIQUELADA, PRENDEDOR FERRAGEM NIQUELADA, FORRAÇÃO EM PAPEL MONOLÚCIDO, LOMBADA E PLASTIFICADA COM PORTA ETIQUETA	UNIDADE	500	21,03	10.515,00	CHIES
158	PASTA CATÁLOGO COM 100 ENVELOPES PLÁSTICOS, COM VISOR FRONTAL, MEDINDO: 243MMX333MM	UNIDADE	100	67,93	6.793,00	ACP
159	PASTA CLASSIFICADORA 420GRAMAS COM PRENDEDOR PLÁSTICO NAS CORES AZUL, AMARELO, ROSA E CINZA	UNIDADE	1000	12,30	12.300,00	POLYCART
160	PASTA NEW LINE C/ ABA ELASTICO	UNIDADE	1000	6,30	6.300,00	DELLO
161	PASTA NEW LINE C/ ABA ELASTICO 18MM	UNIDADE	1000	6,63	6.630,00	DELLO
162	PASTA NEW LINE C/ ABA ELASTICO 35MM	UNIDADE	1000	8,00	8.000,00	DELLO
163	PASTA NEW LINE C/ ABA ELASTICO 5,5MM	UNIDADE	1000	9,00	9.000,00	DELLO
164	PASTA POLIONDA COM ABA ELÁSTICO 2 CM	UNIDADE	2000	7,00	14.000,00	DELLO
165	PEN DRIVE – 16 GB	UNIDADE	120	37,48	4.497,60	MULTI
166	PEN DRIVE – 32 GB	UNIDADE	120	58,40	7.008,00	MULTI
167	PERCEVEJO LATONADO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	116	8,30	962,80	BRW
168	PERFURADOR 2 FUROS COM 20 FLS	UNIDADE	48	38,44	1.845,12	MASTERPRINT
169	PERFURADOR 2 FUROS COM 35 FLS	UNIDADE	36	86,40	3.110,40	MASTERPRINT
170	PERFURADOR 2 FUROS COM 100 FLS	UNIDADE	12	439,95	5.279,40	CAVIA
171	PILHA ALCALINA AAA, EMBALAGEM COM 02 UNIDADES	EMBALAGEM	840	13,48	11.323,20	ELGIN
172	PILHA ALCALINA AA, EMBALAGEM COM 02 UNIDADES	EMBALAGEM	680	13,48	9.166,40	ELGIN
173	PILHA ALCALINA C, EMBALAGEM COM 02 UNIDADES	EMBALAGEM	200	44,80	8.960,00	ELGIN
174	PINCEL MARCADOR COM TINTA PERMANENTE À BASE DE ÁLCOOL, NAS CORES: AZUL, VERDE, PRETO E VERMELHO, RECARREGÁVEL, COM SELO DO INMETRO. DEVE CONTER NO CORPO DA CANETA AS INSTRUÇÕES PARA RECARGA DO PRODUTO. Cx c/ 12 und	CAIXA	100	47,93	4.793,00	MASTERPRINT
175	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL COM REFIL E PONTAS SUBSTITUÍVEIS, NAS CORES: AZUL, PRETO E VERMELHO	UNIDADE	1000	15,90	15.900,00	FUTURO
176	PINTA CARA COM 6 UNIDADES	KIT	100	64,95	6.495,00	COLORMARK
177	PISTOLA COLA QUENTE BIVOLT, POTÊNCIA 15WATTS; REFIL FINO.	UNIDADE	120	32,40	3.888,00	JOCAR
178	PISTOLA COLA QUENTE BIVOLT, POTÊNCIA 15WATTS; REFIL GROSSO	UNIDADE	120	41,25	4.950,00	JOCAR

179	PLACA ISOPOR 50X100CM, ESPESSURA 10MM.	FOLHA	120	5,80	696,00	FRICALOR
180	PLACA ISOPOR 50X100CM, ESPESSURA 20MM.	FOLHA	120	9,96	1.195,20	FRICALOR
181	PLACA ISOPOR 50X100CM, ESPESSURA 30MM.	FOLHA	120	15,40	1.848,00	FRICALOR
182	PLACA ISOPOR 50X100CM, ESPESSURA 50MM.	FOLHA	120	29,99	3.598,80	FRICALOR
183	PLÁSTICO AUTOADESIVO, TIPO CONTACT, TRANSPARENTE, ROLO COM 45CM X 25 MTS.	ROLO	36	128,00	4.608,00	LEO LEO
184	PORTA CLIPS MAGNÉTICO	UNIDADE	125	14,90	1.862,50	MASTERPRINT
185	PORTA TRIO ACRILICO CLIPS/CANETA/PAPEL	UNIDADE	48	24,90	1.195,20	DELLO
186	POSTI-TE 76X76, CORES DIVERSAS	UNIDADE	360	8,75	3.150,00	MASTERPRINT
187	POSTI-TE, 38X51, EMBALAGEM COM 04 UNIDADES, CORES DIVERSAS	EMBALAGEM c/ 04 UND	360	11,00	3.960,00	MASTERPRINT
188	POSTI-TE, 76X102, CORES DIVERSAS	UNIDADE	360	9,37	3.373,20	MASTERPRINT
189	PRANCHETA DE EUCATEX, TAMANHO OFÍCIO	UNIDADE	120	12,80	1.536,00	SOUZA
190	PRANCHETA ACRILICA A4	UNIDADE	120	21,95	2.634,00	ACRINIL
191	QUADRO BRANCO MOLDURA DE ALUMÍNIO TAM 0,60X0,90	UNIDADE	24	114,90	2.757,60	SOUZA
192	QUADRO BRANCO MOLDURA DE ALUMÍNIO TAM 0,90X1,20M	UNIDADE	24	199,88	4.797,12	SOUZA
193	QUADRO BRANCO MOLDURA DE ALUMÍNIO TAM 1,20X1,50M	UNIDADE	36	339,89	12.236,04	SOUZA
194	QUADRO BRANCO MOLDURA DE ALUMÍNIO TAM 1,20X2,00M	UNIDADE	50	479,99	23.999,50	SOUZA
195	QUADRO BRANCO MOLDURA DE ALUMÍNIO TAM 1,20X2,50M	UNIDADE	50	639,99	31.999,50	SOUZA
196	QUADRO BRANCO MOLDURA DE ALUMINIO TAM 3,00X1,20M	UNIDADE	36	978,90	35.240,40	SOUZA
197	QUADRO MURAL DE AVISOS, CORTIÇA. TAMANHO:1,20X90, DUPLA FACE, MOLDURA DE ALUMÍNIO, UTILIZADO PARA EXPOR FOLHAS A4 E FOTOS.	UNIDADE	48	342,16	16.423,68	SOUZA
198	REABASTECEDOR P/ PINCEL DE QUADRO BRANCO, 20 ML, NAS CORES: PRETA, AZUL E VERMELHA.	UNIDADE	460	9,98	4.590,80	MARKA
199	REFIL TINTA P/MARCADOR QUADRO BRANCO 5,5ML	UNIDADE	480	12,48	5.990,40	FUTURO
200	RÉGUA TRANSPARENTE 50CM	UNIDADE	1000	8,30	8.300,00	WALLEU
201	SACO PLÁSTICO A4 S/FUROS PARA DOCUMENTOS PCT C/ 100 UND	PACOTE	37	169,95	6.288,15	ACP
202	SIANINHA PEÇA COM 10 METROS FINA	PEÇA	50	50,00	2.500,00	SÃO JOSE
203	SOMBRINHA DE FREVO C/ CABO DE MADEIRA	UNIDADE	50	58,35	2.917,50	RIO MASTER
204	SUPORTE P/ FITA ADESIVA GRANDE	UNIDADE	24	34,20	820,80	FUTURO
205	SUPORTE P/ FITA ADESIVA PEQUENO	UNIDADE	24	24,40	585,60	FUTURO
206	T.N.T. – ROLO COM 50 METROS, NAS CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, PINK, VERDE E VERMELHO.	ROLO	160	149,90	23.984,00	GATTE
207	TECIDO CRU 100% ALGODÃO LARGURA 1,60M	METRO	100	61,95	6.195,00	DINAMARCA
208	TECIDO CETIM 100% POLIESTER LARGURA 1,50M	METRO	100	41,90	4.190,00	AVIL
209	TECIDO XADREX 100% POLIESTER LARGURA 1,40M	METRO	100	42,40	4.240,00	SARKIS
210	TECIDO MALHA ELANQUINHA 100% POLIESTER LARGURA 1,80M	METRO	100	27,50	2.750,00	KATEC
211	TECIDO CHITA LARGURA 1,40M	METRO	100	41,20	4.120,00	MASCARENHAS
212	TECIDO ESTAMPADO 100% ALGODÃO LARGURA 1,40M	METRO	100	55,40	5.540,00	SÃO GERALDO
213	TECIDO OXFORD 100% POLIESTER LARFURA 1,40M	METRO	100	40,95	4.095,00	ADR
214	TELA DE PINTURA ESCOLAR 20X30CM	UNIDADE	50	23,20	1.160,00	SOUZA
215	TELA DE PINTURA ESCOLAR 20X40CM	UNIDADE	50	35,90	1.795,00	SOUZA
216	TELA DE PINTURA ESCOLAR 30X30CN	UNIDADE	50	43,80	2.190,00	SOUZA

217	TELA DE PINTURA ESCOLAR 30X40CM	UNIDADE	50	51,90	2.595,00	SOUZA
218	TELA DE PINTURA ESCOLAR 30X50CM	UNIDADE	50	61,90	3.095,00	SOUZA
219	TESOURA 8"; USO GERAL, EXTRACORT, LÂMINA DE AÇO INOX E CABOS DE POLIPROPILENO. EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUAL	UNIDADE	240	26,95	6.468,00	MASTERPRINT
220	TESOURA MULTIUSO 17CM, CABO PLÁSTICO COM FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL. EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUAL	UNIDADE	240	19,85	4.764,00	BRW
221	TINTA GUACHE ESCOLAR 250ML, SOLUVÉL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, ÁGUA, ESPERSANTE, CARGA E CONSERVANTES TIPO BENZO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. CORES VARIADAS	UNIDADE	500	14,40	7.200,00	BAMBINI
222	TINTA SPRAY METÁLICO 350ML	UNIDADE	50	42,00	2.100,00	TEK BOND
223	TOALHA DE ALGODÃO PEQUENA LARGURA 30X45CM	UNIDADE	100	24,35	2.435,00	DOHLER
224	TULE LARGURA 1,20M	METRO	100	20,40	2.040,00	DELFIN
225	VELCRO PCT C/ 25M LARGURA 25MM	PEÇA	10	151,95	1.519,50	MACRO
226	ZIPER 15CM DE NYLON	UNIDADE	100	5,65	565,00	SANCRIS
227	ZIPER 30CM DE NYLON	UNIDADE	100	6,97	697,00	SANCRIS
228	BANHEIRA INFANTIL TRADICIONAL PARA BEBÊ, PLÁSTICA DE 20 LITROS;	UNIDADE	200	53,32	10.664,00	CAJOVIL
229	PACOTES DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS TAMANHO P; C/36 UNID	PACOTE	400	42,60	17.040,00	CONFORT BABY
230	PACOTES DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS TAMANHO M; C/32 UNID	PACOTE	400	42,20	16.880,00	CONFORT BABY
231	PACOTE DE FRALDAS DE ALGODÃO, TECIDO DUPLO; C/5 UNID	PACOTE	200	49,75	9.950,00	MINAS REY
232	KIT CUEIRO MANTA 100% ALGODÃO, 3 PEÇAS;	KIT	200	51,95	10.390,00	MINAS REY
233	SABONETE BABY LÍQUIDO 200 ML;	UNIDADE	200	29,90	5.980,00	FLORA NENEN
234	COLÔNIA BABY 200 ML;	UNIDADE	200	32,50	6.500,00	FLORA NENEN
235	KIT DE CABELO INFANTIL, ESCOVA E PENTE EM PLÁSTICO;	KIT	200	38,55	7.710,00	LILLO
236	01 CONJUNTO INFANTIL PAGÃO, ALGODÃO, PACOTE COM 3 PEÇAS, SENDO UM BODY REGATA, 01 CASACO COM MANGA LONGA E 01 CALÇA;	CONJUNTO	200	59,65	11.930,00	BARNARDINHO
237	BOLSA PLÁSTICA PARA BEBÊ, TAMANHO GRANDE	UNIDADE	200	184,50	36.900,00	TONNY
238	BALDE PARA BEBÊ RECÉM-NASCIDO, 7,5 LITROS, PLÁSTICO;	UNIDADE	200	53,80	10.760,00	SANREMO
239	BACIA PARA BEBÊ RECÉM- NASCIDO, 5,5 LITROS, PLÁSTICA	UNIDADE	200	49,85	9.970,00	SANREMO
240	PACOTE DE LENÇO UMEDECIDO C/70 UNID	PACOTE	200	30,30	6.060,00	HUGGIES
241	TOALHINHA DE MÃO	UNIDADE	200	10,75	2.150,00	SÃO CRISTOVAO
242	XAMPU INFANTIL 250 ML	UNIDADE	200	24,90	4.980,00	TRA LA LA
243	ESCOVA DE DENTE INFANTIL	UNIDADE	200	6,50	1.300,00	KIDS
244	CREME DENTAL INFANTIL	UNIDADE	200	12,40	2.480,00	TRA LA LA
245	TOALHA C/CAPUZ 70X90 INFANTIL	UNIDADE	200	57,50	11.500,00	FRUTO DA MALHA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DO OBJETO

3.1. Os produtos serão entregues, nas sedes das Secretarias Municipal de Bom Jesus/RN, em até 02 (dois) dias úteis, após emissão da Ordem de Compra emitida pelo setor competente.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. Esse contrato entra em vigor em sua assinatura tendo vigência pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1. São obrigações da CONTRATANTE:

a) Acompanhar, fiscalizar, inspecionar e supervisionar, diariamente, a execução deste contrato, bem como efetuar o pagamento de acordo com o pactuado, deduzido os descontos legais;
b) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas obrigações dentro das condições pactuadas;
c) Fornecer a CONTRATADA todos os documentos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente contrato, quando solicitado;
d) A CONTRATANTE se obriga a arcar com todos os custos com viagens e deslocamentos efetuados pelo CONTRATADO, por via aérea ou terrestre, desde que previamente autorizada pela CONTRATANTE, mediante apresentação de documento comprobatório.
e) A CONTRATANTE se obriga a efetuar o pagamento pelos serviços prestados conforme prazo estipulado neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA CONTRATADA

6.1. São obrigações da CONTRATADA:
a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
a.1) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
a.2) O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
c) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
d) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 – As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão em conformidade com o Orçamento Geral do Município para o ano de 2026, de acordo com a Lei Orçamentária Anual n° 516 de 02 de dezembro de 2025, com a Natureza da Despesa – 33.90.30 - Material de Consumo.

7.2 - Em havendo necessidade devidamente justificada poderá haver inclusão de Dotação Orçamentária de Órgão e/ou Secretaria participante ou não, através de Apostilamento (Artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/2021).

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será condicionado ao que dispões a Resolução nº 026/2017 e à consulta da regularidade fiscal da pessoa jurídica e, também, a apresentação dos seguintes documentos:
a) Nota Fiscal/Fatura da CONTRATADA, contendo descrição do objeto da licitação e valor unitário referente ao mês da competência dos serviços;
b) Certidão Negativa (ou positiva, com efeito, de negativa) de Débito – CND, fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social / **INSS**;
c) Certificado de Regularidade do **FGTS** - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
d) Certidão Negativa (ou positiva, com efeito, de negativa) de Débito do Estado do domicílio ou sede do licitante;
e) Certidão Negativa de Tributos do Município, da sede da LICITANTE.
f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

8.2. Se a Nota Fiscal/Fatura apresentar irregularidades, falhas ou omissões que comprometam a liquidação da despesa ou não vier acompanhada dos documentos exigidos no item 8.1, ficará pendente o pagamento até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a CONTRATANTE.

8.3. O pagamento dos serviços será efetuado com base nos quantitativos e preços unitários consignados na proposta de preços da CONTRATADA.

8.4 - O pagamento será efetuado integralmente em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, de acordo com as especificações constantes nesta cláusula.

CLÁUSULA NONA – DA VINCULAÇÃO

9.1. Fazem parte integrante do presente contrato, independente de transcrição, o Pregão Eletrônico (SRP) n° 003/2026 e seus anexos, a Proposta da CONTRATADA e demais peças que constitui o respectivo processo licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Ficará responsável pelo acompanhamento da contratação o Sr. Sergio Pereira da Silva, CPF nº 101.029.544-61 e matricula 5610141-3, que registrará todas as ocorrências e deficiências verificadas em relatório próprio, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas, o que não se aplica aos licitantes remanescentes.

11.2. O atraso injustificado no início dos serviços requisitados consoante Ordem de Compra sujeitará a CONTRATADA à multa de mora de **0,1% (zero vírgula um por cento)** por dia de atraso, até o máximo de **2,5% (dois vírgula cinco por cento),** sobre o valor total da Ordem de Compra.

11.3. As multas a que se refere esta cláusula serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

11.4. Pela **inexecução total** ou **parcial** do contrato, a Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

a) Advertência;
b) Multa de 0,1% **(zero vírgula um por cento)**, calculada sobre o valor global do contrato, no caso de atraso no cumprimento de determinação expressa da fiscalização;
c) Multa de 0,5% **(zero vírgula cinco por cento)** calculada sobre o valor do contrato, para os casos de reincidência em infrações anteriormente punidas com pena de advertência;
d) O atraso injustificado na execução do contrato, aferido mensalmente pela FISCALIZAÇÃO, ficará a CONTRATADA sujeita à multa de mora de **10% (dez por cento)**, sobre o valor das faturas dos pagamentos a vencer;
e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, facultada a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias.

Parágrafo Único - A aplicação da sanção prevista na alínea “a” não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas “b”, “c”, “d” e “e”, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.5. As sanções previstas nas alíneas “a”, “e” e “f” do item 11.4, poderão ser aplicadas conjuntamente com alíneas “b”, “c” e “d”, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.6. Ocorrendo a inexecução de que trata o item 11.4, reserva-se a Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN o direito de optar pela contratação de licitante remanescente, desde que atendida a ordem de classificação da licitação em tela e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido.

11.7. A segunda adjudicatária, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

11.8. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

12.1. Fica estabelecido que caso venha ocorrer algum fato não previsto no presente Contrato, os chamados casos omissos, estes serão resolvidos entre as partes, respeitado o objeto do Contrato, a legislação e demais normas reguladoras da matéria e em especial a Lei nº 14.133/21, aplicando-lhe, quando for o caso, supletivamente os Princípios da Teoria Geral dos Contratos estabelecidos na Legislação Civil Brasileira e as disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

13.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste contrato, por extrato, nos locais de costume, no prazo máximo de vinte (20) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro do município de Macaíba/RN, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão oriunda do presente Instrumento Contratual.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas (02) testemunhas abaixo assinadas.

Bom Jesus/RN, 08 de outubro de 2026.

JOSÉ NILSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
Bom Jesus/RN
CONTRATANTE

KLEYBER TINOCO DE ANDRADE
CPF:000.647.304-09
Representante: TINOCO DE ANDRADE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 14.337.094/0001-01
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:
Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____